



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga a Resolução nº 002/2020 e reestabelece o acesso do público em geral nas sessões ordinárias no âmbito da Câmara municipal de vereadores, com novos procedimentos preventivos relacionados à covid-19.

IVALDO PISSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica reestabelecido o acesso do público em geral, no âmbito da Câmara Municipal de vereadores, nas Sessões Ordinárias, bem como nas reuniões das Comissões e Sessões Extraordinárias, conforme regulamenta o Regimento Interno.

Art. 2º Fica o acesso do público nas sessões limitado ao total de 14 (quatorze) visitantes nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, observando-se o distanciamento social de 1 (um) metro.

Art. 3º As Comissões, passam a retomar suas atividades de forma regular, conforme determina o Regimento Interno.

Art. 4º É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual por todos os vereadores, servidores e visitantes, em especial máscaras, bem como a aplicação das medidas de higiene e limpeza, com ampla disponibilização de álcool em gel 70% para uso público.



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

Art. 5º Fica designado a Mesa Diretora para avaliar a evolução dos fatos, bem como propor novas medidas que forem necessárias frente ao impacto da COVID19.

Art. 6º Eventuais omissões ou exceções à aplicação desta Resolução serão definidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores em momento oportuno.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002/2020, de 23 de abril de 2020.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA,
aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo